

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

DECRETO Nº 11.111, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8801/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (1117) R\$ 296.000,00
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal

Total SUPLEMENTAR R\$ 296.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação 2019
Recurso: 1026 – Salário Educação Federal R\$ 296.000,00

Total FONTE DE RECURSOS R\$ 296.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

DECRETO Nº 11.112, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13964/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2063 - Manutenção do FUMREBOM	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (997)	R\$ 595.000,00
Recurso: 1069	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 595.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro: recurso 1069	R\$ 595.000,00
------------------------------------	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 595.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

DECRETO Nº 11.113, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14370/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.2090 - Serviços de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (744) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
3.3.90.39 - Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica (713) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.391.0017.2236 - Manutenção Museu Histórico Bruno Born
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (714) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

DECRETO Nº 11.114, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14066/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 20.874,72 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (65) R\$ 13.477,72
Recurso: 0001 – Livre

05.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (69) R\$ 7.397,00
Recurso: 0001 – Livre

Soma Crédito Suplementar R\$ 20.874,72

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil (2) R\$ 13.477,72
Recurso: 0001 – Livre

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13 - Obrigações patronais (3) R\$ 7.397,00
Recurso: 0001 – Livre

Soma Fonte de Recursos R\$ 20.874,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 322-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.836, de 24 de junho de 2019 e no expediente nº 11531/2019,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

NOÊMIA ARENHART HEBERLE - Classificação 84º lugar

LENITA CARNEIRO DA LUZ - Classificação 85º lugar

TEREZINHA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Classificação 86º lugar

FABÍOLA MONÍQUE TAÍS DE CASTRO BRAND - Classificação 87º lugar

CÂNDIDA FERNANDA WICHMANN - Classificação 88º lugar

ANA MARIA ZART - Classificação 89º lugar

ADRIANA HENZ - Classificação 90º lugar

MARINA MATTES FISCHER - Classificação 91º lugar

DEISI SILVA DE BRITO - Classificação 92º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 323-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.836, de 24 de junho de 2019 e no expediente nº 11531/2019 e considerando a desistência da candidata Cândida Fernanda Wichmann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

SIMONE KNOP - Classificação 93º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

PREGÃO PRESENCIAL 36-06/2019 Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet via Fibra Óptica Full Duplex com velocidade mínima de 30Mbps (trinta megabits por segundo) com no mínimo 6 (seis) endereços IP fixos e válidos, públicos (roteáveis), compreendendo instalação, link de acesso, adequações necessárias para instalação, fornecimento e configuração dos equipamentos envolvidos, manutenção e suporte técnico, visando à participação exclusiva de Micro-empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-empendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 16/07/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 01 de julho de 2019.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- (Retificado)

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6765/2019
- CONTRATADA: DANIELI CONTABILIDADE LTDA ME, CNPJ 06.115.060/0001-36
- VALOR: R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais).
- FUND. LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, I, da Lei nº 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- (Retificado)

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14236/2019
- CONTRATADA: ADEMAR ANTÔNIO KREUTZ HEINECK LTDA, CNPJ 28.716.688/0001-20
- VALOR: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 100-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25171/2018

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de licença de uso, suporte, treinamento e manutenção de software de orçamento eletrônico destinado a reparação automotiva, contendo banco de dados com códigos e preços de peças genuínas e tempário de mão de obra, com os modelos de veículos nacionais e importados, automóveis, caminhões e motos, contemplando 98% (noventa e oito por cento) da frota circulante no país

VALOR TOTAL: R\$ 50.460,96

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39-03/2019

CONTRATO Nº 081-03/2015*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10347/2019

LOCADOR: LAURI CECÍLIO DE JESUS

OBJETO: Locação de um pavilhão novo, com área de 576,00m², localizado na Rua Paulo J. Schlabitz, nº 710, Bairro Montanha, nesta cidade, considerado como setor 12, quadra 51, lote 516, para instalação e funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Lajeado

REAJUSTE valor pelo IGPM (8,66%), passando para R\$ 6.519,33 mensais, a partir de 01.05.2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXP. nº 1401/2015

CONTRATO Nº 096-01/2017*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10765/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais, exames, procedimentos e consultas especializadas de média complexidade a serem prestadas a munícipes nas dependências do Centro Clínico Univates, inclusive Clínica Escola de Fisioterapia.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.08.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-01/2017

EXTRATOS DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (adita o item 1.4.3 do lote 04)

DETENTORA: PDS OBRAS LTDA EPP

OBJETO: Serviços com fornecimento de material, sob demanda, de confecção de bocas de lobo, confecção de muros e paredes, assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, confecção de calçada de passeio com laje grês e com blocos de concreto, serviço de remoção de lajes, confecção e reforma de coberturas e telhados, reforma e conservação de paradas de ônibus, reforma de lixeiras, serviços de chapisco, emboço e pintura acrílica.

ADITIVO de 25% ao item 1.4.3 do lote 04, mais 1.000,00m² de serviço de confecção de calçada de passeio com bloco de concreto intertravado 8cm – 35MPa.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

VALOR: R\$ 53.000,00
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223-02/2018*4 – QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO (substitui fiscal)

DETENTORA: CONSTRUTORA GUIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de serviços com fornecimento de material, para confecção de bocas de lobo, confecção de muros e paredes, assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, confecção de calçada de passeio com laje grês e com blocos de concreto, serviço de remoção de lajes, confecção e reforma de coberturas e telhados, reforma e conservação de paradas de ônibus, reforma de lixeiras, serviços de chapisco, emboço e pintura acrílica.

SUBSTITUIÇÃO de fiscal para os serviços no Departamento de Serviços Públicos, passando a ser o servidor Carlos Antonio Kayser, a partir do mês de junho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-03/2019

DETENTORA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6529/2019

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 26.06.2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0001	5.000,00	t	Brita Nº 02 de Basalto (Densidade: 1,41 Ton/M ³ a 1,46 Ton/M ³)	23,78	118.900,00
0003	40.000,00	t	Brita Nº 01 de Basalto (Densidade: 1,43 Ton/M ³ a 1,49 Ton/M ³)	23,78	95.120,00
0004	15.000,00	t	Base de Brita Graduada de Basalto (Densidade: 1,67 Ton/M ³ a 1,80 Ton/M ³)	23,78	356.700,00
0005	18.000,00	t	Pedrisco de Basalto (Densidade: 1,33 Ton/M ³ a 1,43 Ton/M ³)	26,40	475.200,00
0006	15.000,00	t	Rachão (Densidade: 1,55 Ton/M ³ a 1,65 Ton/M ³)	23,30	349.500,00
0007	12.000,00	m3	Base de Seixo Graduado (Seixo Rio)	54,70	656.400,00
0008	18.000,00	m3	Saibro Britado - Sendo material de jazida de 2ª categoria, com no mínimo 90% de material pétreo	20,90	376.200,00
TOTAL (R\$)					2.428.020,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096-03/2019

DETENTORA: VANDERELEI THIS EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6529/2019

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 26.06.2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0817

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de brita nº 02 para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant.</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unit. (R\$)</i>	<i>Total (R\$)</i>
0002	2.000,00	t	Brita Nº 02 de Basalto (Densidade: 1,41 Ton/M ³ a 1,46 Ton/M ³) <u>ITEM EX-CLUSIVO</u>	27,83	55.660,00